



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 12 / 07 / 2019

Na Edição n.º: 89

Página n.º: 02

DECRETO Nº 128/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200 - Poder Executivo Municipal	
0207 – Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
20.606.1850.1.045 – Aquisição de Equipamentos para Concessão	
501 – Receita de Alienação de Ativos	
913-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.120,00
TOTAL	R\$ 10.120,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 - Poder Executivo Municipal	
0206 – Secretária de Infraestrutura	
26.782.1900.1.044 – Reequipar a Secretaria de Obras e Transportes	
501 – Receita de Alienação de Ativos	
190-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.120,00
TOTAL	R\$ 10.120,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 12 de julho de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal